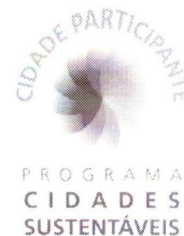




Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



DECRETO 5285 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018.

“Fixa os preços dos serviços de limpeza de terreno executados para o Exercício de 2019.”

JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM FULCRO NO QUE DISPÕE O ART. 57, §1º DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL 1547 DE 10/06/1992,

DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecido o valor de R\$ 0,99 (noventa e nove centavos) o metro quadrado, pelos serviços de limpeza de terreno executados pela Prefeitura do Município de Guairá, através de pessoal e equipamentos próprios ou de terceiros devidamente contratados.

Parágrafo Único – Quando o serviço a que se refere o caput deste artigo for somente roça da vegetação do terreno, o valor estabelecido será R\$ 0,65 (sessenta e cinco centavos) o metro quadrado.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2019, revogadas todas disposições em contrário.

Município de Guairá, 27 de dezembro de 2018.

José Eduardo Coscrato Lelis
Prefeito

Publicado e registrado no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

Sandra Sostena Romano Ragozoni
Chefe do Departamento de Atos Normativos